PORTARIA Nº 006/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede férias regulamentares ao servidor
que menciona e dá outras providências".
- Joserique Francisdeive de Oliveira -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSERIQUE FRANCISDEIVE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão **de Assessor de Comunicação e Audiovisual de Reuniões, Sessões e Solenidades Parlamentares**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2023/2024, a partir 20 de fevereiro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 21 de março de 2024.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 45v
do livro próprio.
Em 19 / 02 / 24